

em favor das empresas: OTIMO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.411.148/0001-26 e JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 34.763.204/0001-04, para o fornecimento, respectivo de: 02 refrigeradores tipo (FRIGOBAR), 02 (duas) caixas amplificadas, 02 (duas) cafeteiras, 2 (dois) tablets, conforme consta do Processo nº04015-00000876/2023-61.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 41, do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo às servidoras designadas como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro, visando o apoio à realização do projeto "BRÁSILIA CIDADE DO DESIGN (BxB)", processo nº 04008-00001021/2023-18.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores KAMILA NASCIMENTO RANGEL - Matrícula: 0283479-0, GRAZIELLE DUTRA MACHADO, matrícula: 0282840-5; FRANCIELLY FIGUEIREDO OSORIO, matrícula: 1692149-6 e SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula: 0282816-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as informações que constam no processo nº 04008-00001082/2023-77, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para Planejamento da 6ª edição da Campus Party Brasília, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da parceria, regendo-se pelo disposta da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2017; Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Lei MROSC; Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 - Decreto MROSC; Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e demais normativos correlatos.

Art. 2º O objeto consiste na realização e implementação da 6ª edição da Campus Party Brasília, evento de Tecnologia e Inovação que tem como objetivo fomentar a difusão científica e tecnológica, o empreendedorismo digital e o ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal por meio de oficinas, palestras, painéis, desafios, campeonatos e atividades diversas relacionadas com o empreendedorismo, inovação, astronomia, economia criativa, economia compartilhada e tecnologia da informação e comunicação, conforme instrução contida no processo nº 04008-00001082/2023-77.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação: CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula 0282414-0; DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 0280685-1; GERSON BERBET JUNIOR, matrícula 0278878-0; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 0273892-9; MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula 0282399-3; PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X; e VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006-X.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Equipe da Contratação será feita por PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA e, em sua ausência, por CLAUDIA SOARES LOPES.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação para participar dos trabalhos com a finalidade de prestar informações, consultoria ou assessoramento para assuntos específicos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e alínea "F", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e em atenção ao Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores, em Brasília/DF - "A Ouvidoria e a Inclusão Cidadã:

Ações e Inovações", no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 04008-00001375/2023-54: SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02823472-3, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com a finalidade de: acompanhar a apresentação da Ouvidora-Geral do Distrito Federal sob o trabalho realizado na rede de Ouvidorias do Governo do Distrito Federal e apresentação dos resultados, assim como, troca de experiências para aprimoramento do setor público em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando a instrução no processo 04008-00000383/2019-05, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da SECTI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a empresa Esplanada Serviços Teceirizados Eireli cujo objeto consiste na prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. Processo 04008-00000383/2019-05.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302;

II - BRUNA SILVÂNIA GALVÃO, matrícula 02829762;

III - PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X;

IV - LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e

V - EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 002/2023 (125877896), do Edital nº 01/2023 - DESAFIO DF (104969656), Projeto: Pesquisa aplicada a caracterização dos subprodutos produzidos com o "Plástico Contaminado", tem por objetivo caracterizar os materiais oriundos do plástico contaminado e identificar suas propriedades físicas e químicas por meio de testes em laboratório.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, e THALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA MARTINS, matrícula nº 0283644-0 e PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula nº 0283483-9 por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão de Seleção do Projeto: "Polo criativo tecnológico do Setor Comercial Sul".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal", resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SEEDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 003/2023 (126051622), do Edital nº 01/2023 - DESAFIO DF (104969656), Projeto: "Programa de Educação Criativa e Transformação Digital do Sistema de Educação do Distrito Federal".

Art. 2º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 por parte da FAPDF, e RENATO GOULART DE ALMEIDA, 223.069-0 e ANDRÉ VIEIRA FREITAS - 228.296-8 por parte da SEEDF para, sem prejuízos de suas atribuições, a